



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797

E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Telefone: (28) 3526-5610

1. Objeto: Participação dos Vereadores e servidor relacionados abaixo, no VI CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Os vereadores no exercício de seus mandatos, devem estar constantemente se capacitando para acompanhar a dinâmica legal, social e especificamente tudo o que se refere ao relacionamento do vereador com a sociedade, hoje é sabido que, com o advento das redes sociais, o teor de publicações dos representantes eleitos, deve ser pautado e direcionado em acordo com a ética legal, para assim se tornarem um meio de aproximação da sociedade com os seus sepresentantes. O VI CONGREVES, engloba várias matérias de interesse do poder público a fim de proporcionar a sociedade uma representatividade pautada na eficiência, adquirida via capacitação e conhecimento, dessa forma, maximizando o aproveitamento dos recursos aplicados aos serviços prestados a sociedade.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Participação dos Vereadores e servidor relacionados abaixo, no VI			

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1	CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES, incluindo inscrição do Congresso e diárias. Solicitamos também, agendamento dos dois veículos com os motoristas e diária para os referidos motoristas. 1) Brás Zagotto 2) Delandi Pereira Macedo 3) Diogo Pereira Lube 4) Evandro Miranda 5) Leonardo Pinheiro Dutra 6) Marcelo Fávero de Oliveira	-----	SERVIÇO	1
4. Observações gerais				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 A 22/03/2024 / Execução: 20 A 22/03/2024				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Local do Evento: Centro de Treinamento Dom João Batista Endereço: Alameda Irmã Nieta - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-790				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de				

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200330038003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDOR RELACIONADOS ABAIXO, NO VI CONGREVES (CONGRESSO ESTADUAL DOS VEREADORES DO ES), QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024 NO CENTRO DE TREINAMENTO DOM JOÃO BATISTA, VITÓRIA-ES.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 18/03/2024.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim contém os representantes eleitos da sociedade, e como tal, eles devem defender os interesses da população a fim que o município possa prestar os serviços que a sociedade demanda, procurando cada vez mais buscar a eficiência na aplicação dos recursos.

4. Descrição do ambiente externo: A Câmara deve representar a sociedade de forma a buscar sempre capacitação e atualização daqueles que exercem a sua representatividade.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais).

8. Objeto a ser contratado:

Participação dos Vereadores e servidor relacionados abaixo, no VI CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES.

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200350039003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Participação dos Vereadores e servidor relacionados abaixo, no VI CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Capacitar os representantes eleitos pela sociedade e seus colaboradores com o objetivo de sempre aumentar a eficiência da prestação de serviços para comunidade.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Os vereadores no exercício de seus mandatos, devem estar constantemente se capacitando para acompanhar a dinâmica legal, social e especificamente tudo o que se refere ao relacionamento do vereador com a sociedade, hoje é sabido que, com o advento das redes sociais, o teor de publicações dos representantes eleitos, deve ser pautado e direcionado em acordo com a ética legal, para assim se tornarem um meio de aproximação da sociedade com os seus representantes. O VI CONGREVES, engloba várias matérias de interesse do poder público a fim de proporcionar a sociedade uma representatividade pautada na eficiência, adquirida via capacitação e conhecimento, dessa forma, maximizando o aproveitamento dos recursos aplicados aos serviços prestados a sociedade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Quantitativo e Nomes vide no ANEXO I

5. FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)/

5.1 - A realização do serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5.2 – Os serviços e materiais utilizados para realização deste deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento e recebimento por parte do fornecedor, o serviço objeto da contratação, deverá estar disponível para os servidores inscritos.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ANEXO I

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Participação dos Vereadores e servidor relacionados abaixo, no VI CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES, incluindo inscrição do Congresso e diárias. Solicitamos também, agendamento dos dois veículos com os motoristas e diária para os referidos motoristas. 1) Brás Zagotto 2) Delandi Pereira Macedo 3) Diogo Pereira Lube 4) Evandro Miranda 5) Leonardo Pinheiro Dutra 6) Marcelo Fávero de Oliveira	-----	SERVIÇO	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





TEMA: “COMBATER O AQUECIMENTO DO PLANETA, É MISSÃO DE TODOS NÓS”

ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES (AS)

LEIA COM ATENÇÃO!!!

1 - INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 15 de janeiro a 15 de março de 2024.

Para efetuar a inscrição dos seus VEREADORES (AS), a câmara poderá solicitar o Link através do WhatsApp (27) 99627-7965 (Danilo) ou pelo E-mail: adm.icpl21@gmail.com. Após a confirmação da inscrição pela direção da câmara, nossa equipe entrará em contato para emissão do boleto para pagamento.

O valor da inscrição é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lembrando que Vereadores (as) e Servidores (as) das Câmaras associadas a ASCAMVES terão 30% (trinta por cento) de desconto.

Não haverá devolução dos valores em caso de cancelamento de inscrição.

Efetivada a inscrição, o congressista terá direito a um coquetel (abertura), três Coffee Break além do certificado que será enviado por e-mail.

Confirmadas o pagamento do boleto através do e-mail: adm.icpl21@gmail.com, o Vereador(a) será direcionado para o grupo de whatsapp do CONGREVES 2024.

Obs: É importante salientar aos Presidentes e diretores das câmaras, que o processo para pagamento das inscrições deverá ser feito em nome do ICPL que está responsável pela realização do evento.

2 - CREDENCIAMENTO

A entrega das credenciais dos VEREADORES (AS) será realizada no local do congresso, no dia 20 de março (quarta-feira), das 10:00 às 15:00hs. Por medida de segurança, será obrigatória a utilização da credencial para acesso e circulação nas dependências do local do Evento.

3 – DO PRÊMIO “VEREADOR(A) DESTAQUE

Para concorrer ao prêmio destaque 2024, o Vereador (a) deverá ler o regulamento e responder ao questionário proposto pela banca de avaliação. Após responder o questionário, o Vereador (a) deve enviá-lo através do E-mail: adm.icpl21@gmail.com. Também teremos o prêmio para a Câmara Destaque 2024 no quesito gestão e transparência, onde além de outros requisitos, a banca julgadora usará como critério de avaliação, as informações obtidas no TCE-ES.

Promoção e Realização:



Autenticar documento em <https://cachoeira.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Apoio Institucional:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





4 - LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Em cumprimento às exigências do Código Civil (Lei nº 10.406/02 - alterada pela Lei nº 11.127/2005), é necessária a assinatura de lista de presença de participação neste Congresso. Solicitamos a compreensão e colaboração dos VEREADORES (AS) para assinarem as listas que serão disponibilizadas na abertura do congresso no dia 20, pela manhã e tarde dos dias 21 e 22 de março.

Somente será disponibilizado o certificado, para quem tiver confirmado através das listas de presença a participação de no mínimo 75% do CONGREVES.

O certificado será enviado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5 – DA SUGESTÃO DE HOSPEDAGEM.

Como sugestão de hospedagem, estamos disponibilizando o contato de diversos hotéis na orla de Camburi, lembrando que não existe termo de parceria com exclusividade a nenhum deles.

6 – DOS SEMINÁRIOS PRÉ CONGREVES 2024.

Os seminários regionais PRÉ CONGREVES serão realizados conforme agenda pré definida pela organização do evento, conforme especificado abaixo:

DATA	SEMINÁRIOS REGIONAIS	LOCAL
08/02/24	Central Serrana e Sudoeste Serrana	Câmara de Marechal Floriano
15/02/24	Caparaó	Câmara de Guaçuí
22/02/24	Centro Oeste e Rio Doce	Câmara de Baixo Guandu
29/02/24	Nordeste e Noroeste	Câmara de São Mateus
07/03/24	Metropolitana	
14/03/2024	Central e Litoral Sul	Câmara de Cachoeiro

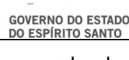
7 - APOIO

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com o pessoal da organização através dos Zaps (27) 99773-6969 (Juscelino Brzesky/Superintendente), (27) 99627-7965 (Danilo Torezane/Financeiro), (27) 99827-8433. (Lucia/Secretária) e (27) 99529-0498 (Wellington)

Promoção e Realização:



Apoio Institucional:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

